



PORTARIA Nº 098 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia

21 12 2022
EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat. 013/97

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI etc.

Considerando o Decreto Municipal nº 123, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto para o Hospital Municipal e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Será Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, nos dias 23 e 30 do mês de dezembro de 2022, vésperas das datas comemorativas ao Natal e Réveillon, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

Wedson
Wedson Batista Campos
Presidente